



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.650, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC, para o Biênio 2022-2024.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 109/2023 – CMDCA, para alteração de membros do Colegiado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.650, de 27 de maio de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.840, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**I – (...)**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

*Titular : Cintia Aparecida Fernandes Alves - RG: 30.507.850-7;*

*Suplente: Patrícia Aparecida da Silva – RG nº. 43.250.136-8;*

*Titular : Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro – RG: 14.408.170-2;*

*Suplente: Adriana Zambotto Fernandes – RG: 24.689.759-4.*

**(...)”**

**Art. 2º** As conselheiras ora nomeadas deverão cumprir o restante do mandato dos membros substituídos, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.650, de 27 de maio de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.840, de 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/10/23  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V Nº 1159